



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 43/2025

Quartel em Itajaí - SC, 24 de outubro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM's do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

ORDEM

**Ordem de serviço Nº 60/25/7ºBBM
CONVOCAÇÃO TREINAMENTOS**

1. FINALIDADE:

Convocar o efetivo da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar para participar de treinamento técnico e operacional, com o objetivo de padronizar procedimentos, aprimorar o nível de prontidão e manter a capacitação contínua do efetivo para o atendimento de ocorrências de competência do CBMSC;

2. EXECUÇÃO:

2.1. Local, dia e horários:

Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt)

Local: Quartel 7BBM

Dia: 30/10/2025

GGUU Verde e Azul

Dia: 31/10/2025

GGUU Amarela e Vermelha

Horário: A partir das 08h e 30m

Treinamento de Condutor de veículo e Combate a Incêndio Urbano (TCIU)

Local: Quartel 7BBM

Dia: 12/11/2025
GGUU Verde e Azul
Dia: 13/11/2025
GGUU Amarela e Vermelha
Horário: A partir das 08h e 30m

3. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

3.1. à 1ª/cia:

- 3.1.1. Confecção de Ordem de Serviço
- 3.1.2. Encaminhar nos grupos de Chefe de Socorro.

3.2. Ao sargenteante da 1ª/7ºBBM:

- 3.2.1. Dar publicidade da convocação ao efetivo da 1ª/7ºBBM.

Major BM Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

PORTARIA

Portaria Nº 38-25-7ºBBM, de 05/12/2025.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por atender aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 3º grau – BC Junior Classe 2, a contar de 05/12/2025, o seguinte bombeiro comunitário: BC 090.544.209-10 Maiane da Conceição Guilherme;

Art. 2º Promover, por atender aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 5º grau - BC Sênior Classe 3, a contar de 05/12/2025, o seguinte bombeiro comunitário: BC 889.824.169-00 Willyan Loureiro;

Art. 3º Promover, por atender aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 7º grau - BC Sênior Classe 1, a contar de 05/12/2025, o seguinte bombeiro comunitário: BC 969.510.799-00 Elisangela Pereira Loureiro;

Art. 4º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 8º grau - BC Pleno Classe 3, a contar de 05/12/2025, os seguintes bombeiros comunitários: BC 855.931.849-68 Anna Lucia Pastega e BC 099.742.529-62 Edson Alex Nagel;

Art. 5º Promover, por atender aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 9º grau - BC Pleno Classe 2, a contar de 05/12/2025, o seguinte bombeiro comunitário: BC 072.898.349-41 Adriano Dornelles da Silva;

Art. 6º Promover, por atender aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 10º grau - BC Pleno Classe 1, a contar de 05/12/2025, o seguinte bombeiro comunitário: BC 065.557.639-81 Odirley Moraes de Oliveira;

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Portaria Nr 39-25-7ºBBM, DE 17/10/2025.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), às 09h00 do dia 19 de outubro de 2025 (domingo), no Quartel de Bombeiros Militar de Luiz Alves, situado na Av. Ver. José Augusto Koehler, bairro Vila do Salto, Luiz Alves-SC, tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

- I. 3º Sgt BM Mtcl 930109-7 Ricardo de Freitas CESAROTTO – Avaliador
- II. Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM Acácio da Fonseca Pereira - Auxiliar

Art 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme planilha de resultados obtidos;

Art 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

1º Sargento BM WILLIAN OTÁVIO FELÍCIO
Comandante do 2º/1º/2ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Conforme Nota Nº 343-25-DP: Movimentação CFO, apresentaram-se na sede do 7ºBBM - Itajaí em 20/10/2025 os seguintes militares: Asp Of BM Mtcl 692159-0 JOÃO PEDRO Koerig Schuster, Asp Of BM Mtcl 928595-4 GUILHERME Augusto de Freitas de Souza e Asp Of BM Mtcl 719645-8 Amanda ROCHO por conclusão do CFO/2023.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 3255-25-7ºBBM do Ten Cel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA Cmt do 7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 24/10/2025, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr.
Comandante Interino da 1ªRBM

Na solicitação contida em Nota S/Nr do Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 14/10/2025, com objeto de participar como palestrante no SOBRASA Rescue 2025 em Fortaleza/CE conforme Ofício nº 310.2025 da referida organização, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA Cmt do 7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 15 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o Cap BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Cmt da 2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o

serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 22 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtlcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o 1º Ten BM Mtlcl 988877-2 JEAN ABILIO SILVA Cmt do 2º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM com restrições/PROMOÇÃO, INCAPAZ temporariamente para o TAF por 90 (noventa) dias” a contar de 22 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtlcl 933882-9, CRM 15655.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao S Ten BM CTISP Mtlcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo o dia 03/11/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3251-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtlcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 18:15h e 19:00h do dia 22/10/25, das 14:00h às 15:00h do dia 24/10/25, e das 18:00h às 19:00h dos dias 27 e 29/10/25, para desconto em banco de horas (totalizando 3:45h), dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica N° 3209-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtlcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06/10/2025, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3173-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtlcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 06:00 (seis) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a contar das 8h no dia 08/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3042-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 11h45 (onze e quarenta e cinco) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 20h15 no dia 20/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS

Do 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano de Paula, passa a responder pelo Comando do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 01/10/2025 a 30/10/2025 em razão do afastamento do titular o 2º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt em usufruto de licença especial.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2748/2024 do S Ten BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 15 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o 3º Sgt BM Mtcl 932299-0 EDUARDO NELSON DA SILVEIRA do PCSv/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 17 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, no dia 22/10/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 927192-9 JÚLIO CESAR OREL DOS SANTOS do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para o Serviço BM, apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 06/10/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 16/10/2025, após apto ao serviço” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªRPM, no dia 21/10/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 JÚLIO CESAR CZARNOBAY do 2º/3º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para realização de TAF, Apto para o serviço BM" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON , Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 21/10/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para realização de TAF, Apto para o serviço BM" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON , Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 07/10/2025, o 2º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bittencourt do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF". Assina: Cyntia Carvalho Magaton, Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na nota eletrônica N° 3150-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 17/10/2025, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3177-25-7ºBBM da Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual solicita os 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de outubro de 2025, com anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica N° 3147-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 16/10/2025, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo a Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 30/10/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 27/10/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3174-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, no dia 19/10/2025 , dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3188-25-7º BBM, do Cb BM Mtcl 931730-9 MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita concessão de 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 17 de Outubro de 2025, com anuência do Cmdo do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 30/10/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 30/10/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 30/10/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 609812-6 ALEXANDRE CESAR REISER do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço administrativo do dia 30 de outubro de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA
Resp. p/ Comando da 2ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota Nr 3216-25-7ºBBM da Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual que seja alterado a data de início das férias do dia 17/11/2025 para o dia 21/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3219-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual que seja alterado a data de início das férias do dia 17/11/2025 para o dia 24/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 17051/2024 da Sd BM FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita que seja abonada a falta ocorrida nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 12ªRPM, no dia 08/10/2025, o Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO Jr. do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES Ten PM, Mtcl 933883-7, CRM SC 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, no dia 15/10/2025, o Sd BM Mtcl 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para o Serviço BM, apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, no dia 17/10/2025, o Cb BM Mtcl 932327-9 DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para o Serviço BM, apto para a realização do TAF - ALTERNATIVO (restrição na corrida). Assina: CYNTIA C. MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªCRPM, a Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA, lotada no 1º/4ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposo) por 15 (quize) dias a contar de 02/10/2025”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON – Ten Med PM Mtcl 933882-9, CRM: 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd BM Mtcl 691724-0 ANDRÉ HENRIQUE MORMELLO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF ALTERNATIVO/PROMOÇÃO” (Pode Grupo 1, pode Grupo 2, Grupo 3: Restrição para prova de velocidade de 50 metros)” a contar de 15 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF ALTERNATIVO/PROMOÇÃO” (Pode Grupo 1, pode Grupo 2, Grupo 3: Restrição para prova de velocidade de 50 metros)” a contar de 15 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 22/10/2025, o Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “LTS de 30 dias a contar de 20/10/2025” Assina: Cyntia Carvalho Magaton, Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 23375/2025, do Sd BM Mtcl 719773-0 JOÃO VITOR DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 04 (quatro) dias de afastamento a contar de 10/10/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Pelo presente, elogia-se a guarnição composta pelos seguintes integrantes: Sd BM MTCL 719996-1 MIGUEL GONÇALO LEMA, BC GIOVANI FÉLIX (88xxxx34) e BC RAFAEL HEBERLE (75xxxxx35), pelo excelente desempenho durante o atendimento pré-hospitalar à paciente idosa, ocorrido em 15/10/2025. A guarnição demonstrou profissionalismo, dedicação e competência, prestando atendimento humanizado e eficiente, garantindo a segurança e o cuidado adequado à paciente. Adicionalmente, receberam reconhecimento da família da paciente, que destacou a atenção, gentileza e dedicação da equipe durante o atendimento, enfatizando a importância de seu trabalho para a preservação da vida e o conforto dos cidadãos atendidos. O atendimento também gerou comentários e avaliação positiva na internet, refletindo a gratidão da população e o reconhecimento público pelo serviço prestado, evidenciando o impacto positivo de sua atuação para a comunidade. Tal conduta reflete a postura exemplar ensinada na formação do CBMSC, evidenciando não apenas o comprometimento individual da guarnição, mas também representando o padrão de excelência e dedicação de toda a tropa do Estado de Santa Catarina. Este ato serve de referência para seus pares e reforça os valores e a missão da Corporação. Individual, averbe-se.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante 1º/1ª/7ºBBM

Elogio os bombeiros comunitários infracitados, como forma de gratidão e reconhecimentos por seus feitos no dia 12 de outubro de 2025, ocasião na qual realizou-se nas instalações da OBM de Navegantes o evento intitulado “Quartel de Portas Abertas”, alusivo ao dia das crianças. O evento em questão demandou uma logística prévia considerável e, do mesmo modo, na data de sua execução, exigiu grande comprometimento, atenção e dedicação dos envolvidos. Como resultado teve-se um belo presente de dia das crianças ao público aproximado entre 150 e 200 pessoas que passaram pelo quartel. Tirolesa, falsa baiana, passeio de quadriciclo, oficina de pintura, tiro ao alvo com linha de combate a incêndio, exposição de viatura e muita dedicação destes profissionais resultaram numa tarde inesquecível. Além do presente em si às crianças, o evento veio ao encontro do engajamento institucional da corporação no município, fortalecendo sua imagem e daqueles que a integram. Assim, elogia-se os bombeiros a seguir, tendo-lhes como referência aos seus pares, superiores e subordinados: BC Andreo dos Anjos SEVERINO, BC Luna Ayellen CARESSANO, BC Rafael GIRARDI.

2º Sargento BM LEONARDO FELIPE SEVERINO
Coord. Sv. Com. da 2ª/7ºBBM

II- INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nº 43/2025/CBMSC: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 43/2025/InvP/CBMSC, de 08 de outubro de 2025.

O COMANDANTE DO 4º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 43/2025/CBMSC, a fim de Investigar suposto comportamento inadequado, do Sd BM Mtcl 691719-4 RAFAEL Setim Porto Alegre, no trato com Bombeira Comunitária na OBM de Garuva, conforme fatos narrados na Nota Nº 2741-25-7ºBBM;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930098-8 CLEVERSON BRAMBILLA RIBEIRO como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do 7º Batalhão de Bombeiros Militar;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Ten BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

III - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 48-2525-CBMSC: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 48/2025/IT/CBMSC, de 15 de outubro de 2025.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 48/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ATP-783, placa QJT-2272, da OBM de Barra Velha, conduzida pela BC Keyth Asheley DRUMOND de Ataíde, que em 10 de outubro de 2025, ao realizar manobra para estacionar nas dependências do Mercado TOP, em Barra Velha, colidiu contra uma parede;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji EZAKI, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 123-2025-CBMSC: SOLUÇÃO

O Comandante do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 123/2025/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a conduta do Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski, que, conforme Comunicação de Fato - Nota Nº 2717-25-7ºBBM, por ter danificado em 01/09/2025 o Notebook FE15 VJFE53F11X, Nº Série: 89329263H, patrimônio Guaramirim 41002. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 040 (Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta) do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por ter sido comprovado que o acusado cometeu a transgressão disciplinar prevista no item 40 (Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta) do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Classificar a transgressão disciplinar como leve, nos termos do art. 19 do R-3;

3. Punir o acusado com advertência, após efetuada a análise de que trata o art. 14 do R-3. Nesse sentido, por inexistência de antecedentes do transgressor, pelas causas que determinaram o ocorrido (desatenção do acusado), pelos fatos que envolveram a situação (problemas com viaturas e necessidade de rápido deslocamento), e pelas consequências que advieram (baixa definitiva de equipamento que já apresentava alguns defeitos), a advertência é na ordem de gravidade é a punição resultante por tal conduta. Ao aplicar a punição, levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 e 2 do art. 17 e a nenhuma circunstância agravante do art. 18, todos do R-3. Ainda que sob a cautela do militar, o equipamento, pertencente ao Município de Guaramirim, era empregado em tarefas meramente administrativas e rotineiras, e não em uma atividade tipicamente militar. Portanto, não pode ser caracterizado como de 'utilidade militar' para fins do artigo 262 do Código Penal Militar. Ausente a finalidade militar do bem danificado, inexistem os indícios de crime militar;

4. Determinar ao Corregedor-Setorial do 7ºBBM que:

4.1 Cientifique o acusado quanto ao teor desta Solução;

4.2 Publique esta Solução em Boletim;

4.3 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

4.4 Arquive o processo na Corregedoria Setorial do 7º BBM.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

PAD Nr 124/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

O Comandante do 2º/2ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do PAD nº 124/2025/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar a conduta do Cabo BM Mtl 929293-4 CLEIDSON JOSÉ FIGUEIRA, que, nos termos do PAD nº 124/2025/CBMSC teria agido, com postura incompatível com o RDPMSC em virtude do trato com seus colegas de serviço. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 003) Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas, nº 098) Ofender e provocar ou desafiar seu igual ou subordinado, todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por ter o próprio acusado - durante o curso do processo de investigação - confessado ter cometido a conduta prevista no item nº 003) Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas e no item nº 098) Ofender e provocar ou desafiar seu igual ou subordinado todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), notadamente ao se relacionar com sua estagiária auxiliar Mayra de Oliveira e com a Sd BM JÚLIA BENTO Martins.

2. Classificar a transgressão disciplinar como média, nos termos do art. 19 do R-3;

3. Punir o acusado com 6 dias de prisão, após efetuada a análise de que trata o art. 14 do R-3. Nesse sentido, apurou-se que não há causas de justificação (Art. 16 do R-3). Ao aplicar a punição, levou-se em consideração o atenuante de bom comportamento (Item 1, Art. 17 do R-3). E como agravantes, consideram-se a:

- a) prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões (Item 2, Art. 18 do R-3);
- b) reincidência da transgressão mesmo que punida verbalmente (Item 3, Art. 18 do R-3);
- c) ser praticada a transgressão durante a execução do serviço (Item 5, Art. 18 do R-3);
- d) ser cometida a falta em presença de subordinado (Item 6, Art. 18 do R-3);
- e) ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica (Item 7, Art. 18 do R-3);

4. Solicitar ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:

- 4.1 Cientifique o acusado quanto ao teor desta Solução;
- 4.2 Publique esta Solução em Boletim.
- 4.3 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- 4.4 Providencie nota de punição e archive, após os recursos cabíveis.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA
Resp. p/ Cmdo da 2ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F7Y20V2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 23/10/2025 às 17:49:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9GN1kyMFYyUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **F7Y20V2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.